



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 1257/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 554/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, dispõe sobre a introdução do ensino e análise histórica da "Canção do Expedicionário" no currículo das Escolas da Rede Municipal de Ensino. A iniciativa prevê que as Escolas Municipais promovam espaço nas suas atividades curriculares de modo a promover, resgatar e valorizar a memória histórica do Brasil.

Na visão do autor, conforme a justificativa apresentada, a canção destaca o senso de justiça e bravura do contingente brasileiro enviado para lutar em solo italiano de 22 de agosto de 1941 a 8 de maio de 1945. Esta canção é de autoria de Guilherme de Almeida e Spartaco Rossi e reconhece todos os homens e mulheres que estiveram em pleno combate como "heróis da pátria".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

A respeito da Força Expedicionária Brasileira - FEB, o portal "Som na Caixa ", que apresenta grande seleção de músicas sobre política, apresenta o seguinte:

"Constituída em agosto de 1943, praticamente um ano depois de o Brasil ter declarado guerra à Alemanha, a FEB só desembarcou na Itália onze meses depois, em julho de 1944.

A demora foi tanta que os críticos diziam que era mais fácil uma cobra fumar do que o Brasil participar efetivamente da guerra. Por isso, respondendo aos céticos, a FEB adotou como lema "a cobra está fumando". As tropas brasileiras, comandadas pelo general Mascarenhas de Moraes, estiveram em ação durante 7 meses e 19 dias, lutando basicamente em duas frentes: a da região do rio Serchio, nas proximidades de Pisa, durante o outono europeu de 1944, e a do vale do Rio Reno e da cordilheira dos Apeninos, no inverno. Nessa última frente, a FEB travou suas batalhas mais duras e obteve suas mais importantes vitórias: Monte Castelo, em 22 de fevereiro de 1945; Montese, em 14 de abril; e a captura da 148ª Divisão Alemã e de remanescentes de uma Divisão de Infantaria Alemã e das forças blindadas do Afrika Korps, em 28 de abril".

Importante salientar que na cidade de Montese (Italia), é feita comemoração decorrente da atuação militar brasileira, de modo que crianças italianas cantam em português a música a que se refere o projeto. Além disso, extensa literatura presente contesta o atual esquecimento da importância deste acontecimento, sendo apontado que desde o retorno das tropas várias homenagens dentro e fora do Brasil foram proibidas pelo governo vigente à época.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 29 de junho de 2016.

Aurélio Miguel (PR)

Celso Jatene (PR) - Relator

Laercio Benko (PHS)

Patricia Bezerra (PSDB)

Senival Moura - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2016, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).